



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º 115 DE 11 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABIANA MOTERLE SILVEIRA DE ÁVILA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N.º 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora pública municipal **FABIANA MOTERLE SILVEIRA DE ÁVILA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 15 (quinze) dias, a contar de **15.07.2024** a **29.07.2024**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2.º da Lei Complementar 1050/2015 referente ao período aquisitivo de 21.09.2020 a 20.09.2023.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 11 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração